



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Executivo Municipal, **INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 226/2026, QUE RESTABELECE A CONTAGEM DO PERÍODO AQUISITIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE AO LAPSO TEMPORAL COMPREENDIDO ENTRE 28 DE MAIO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de assegurar a correta e célere aplicação da Lei Complementar Federal n° 226/2026 no âmbito da Administração Pública de Visconde do Rio Branco. Referida norma federal, ao sanar o vácuo legislativo deixado pela Lei Complementar n° 173/2020, reconhece o direito dos servidores públicos à contagem do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de direitos e vantagens funcionais.

Os servidores municipais foram peças fundamentais na manutenção dos serviços públicos essenciais durante o período pandêmico, demonstrando compromisso e resiliência. O reconhecimento desse tempo de serviço não é apenas uma medida de justiça funcional, mas um dever de observância à legislação vigente que garante segurança jurídica aos nossos colaboradores.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Poder Legislativo, no pleno exercício de sua função fiscalizadora, busca por meio deste requerimento informações precisas e transparentes sobre o planejamento administrativo, o impacto financeiro e o cronograma de execução previstos pela Prefeitura. A clareza quanto a essas providências evitará incertezas, demandas judiciais desnecessárias e garantirá que o servidor tenha previsibilidade sobre a efetivação de seus direitos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Junho de 2026.

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**